



Arg. Ct 23/88

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

54/88

INTERESSADO: Ver: Sebastião Gualtemar Soares

PROTOCOLADO SOB O N.º 1972/88

Publicado em 09/08/88
da 30/08/1988
Diretor do Departamento

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo. considerando título de
Cidadão Vitoriense.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e
oitenta e oito, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

.....
PROTOCOLISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/88
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1972/88

Em 23 de 8 de 1988

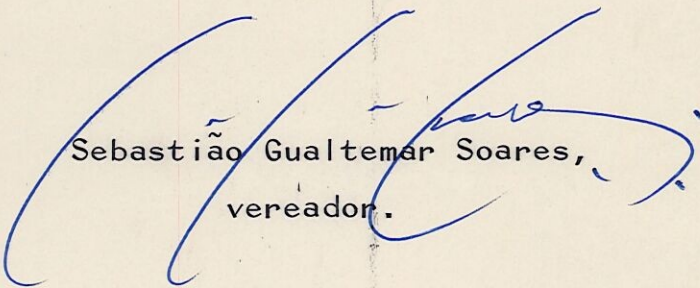
IRROCH

Protocolista

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitorienso o Sr.
GUILHERME LARANJA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1988.


Sebastião Gualtemar Soares,
vereador.

J _ U _ S _ T _ I _ F _ I _ C _ A _ T _ I _ V _ A _

Conforme Curriculum Vitae, em anexo.

C U R R I C U L U M V I T A E

Guilherme Laranja da Conceição

1988

CURRICULUM VITAE

I. DADOS PESSOAIS:

1. Nome: *Guilherme Laranja da Conceição*
2. Data de Nascimento: *07 de outubro de 1956*
3. Filiação: *Floriano da Conceição e
Inácia Magdalena Laranja*
4. Naturalidade: *Vila Velha - Espírito Santo*
5. Nacionalidade: *Brasileira*
6. Estado Civil: *Casado*
7. Endereço: *Rua José de Anchieta, nº 46
Edifício Sandra, apartamento 1302
Parque Moscoso*

II. DOCUMENTAÇÃO:

1. Carteira de Identidade: *297.469*
2. CIC: *653.181.887-53*
3. Inscrição na OAB-ES: *3613*
4. Inscrição no CRA-ES: *1313*
5. Carteira de Habilitação: *015.566.457*

III. ESCOLARIDADE:

1. Primário: *concluído no Grupo Escolar Gomes Cardin, em
1968*
2. Ginásio: *concluído no Colégio Americano de Vitória ,
em 1972*
3. 2º Grau: *concluído no Colégio Salesiano, em 1975*
4. Superior: Administração: *concluído na FAESA - Faculda
de Espírito Santense de Admi
nistração, em 1980*
*Direito : concluído na UFES - Universi
dade Federal do Espírito San
to, em 1982*

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

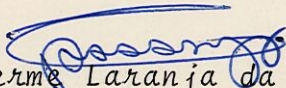
1. 1978/1979: *estagiário de Administração no DETRAN - De
partamento Estadual de Trânsito*
2. 1982/1985: *na Secretaria de Estado de Indústria e Co
mércio:*



- a) Chefe do Serviço de Orientação e Aperçoamento Empresarial
- b) Chefe do Grupo de Controle de Resulta - dos;
- c) Chefe de Gabinete

3. 1986/1988: Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória.

Vitória, 22 de agosto de 1988


Guilherme Laranja da Conceição



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 1972/88

A Comissão Especial
Em, 23/08/88

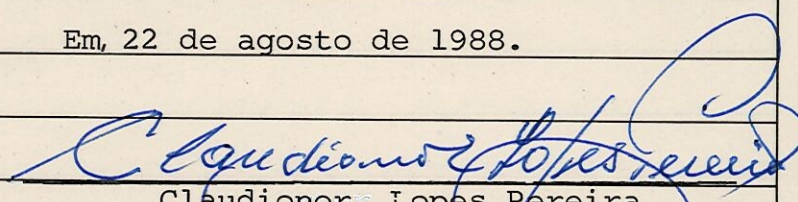
Sr. Presidente:

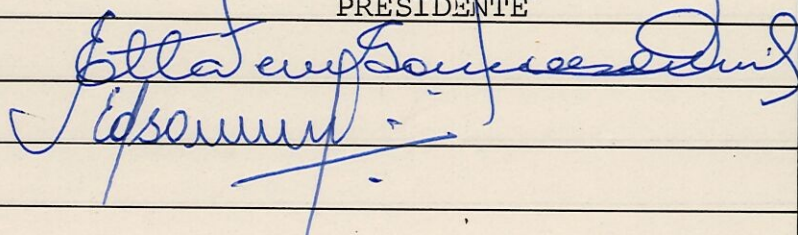
Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, composta juntamente com os demais membros, os Senhores Vereadores: Máximo Vieira Varejão, Etta Fern de Assis, Edson Rodrigues Batista e Gibson Dalorto Muniz, avoco o presente processo nº 1972/88, contendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 56/88, de autoria do ilustre Vereador Sebastião Gualtemar Soares, que concede Título de Cidadão Vitoriense, ao Sr. Guilherme Laranja da Conceição.

Estudando detidamente o processo em foco, através do Curriculum Vitae e da Justificativa, esta Comissão Especial, chegou a conclusão que o Sr. Guilherme Laranja da Conceição, está apto a receber a maior comenda do Município de Vitória, o Título de Cidadão Vitoriense, pelo serviço prestado a nossa cidade.

Assim sendo, somos pela sua aprovação, S.M.J.

Em, 22 de agosto de 1988.


Claudionor Lopes Pereira
PRESIDENTE


Etta Fern de Assis
Vereador



Câmara Municipal de Vitória

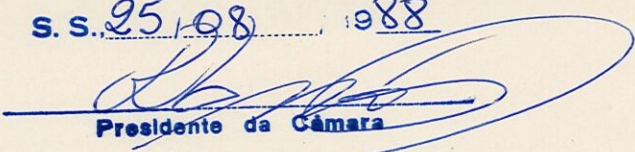
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º 1972/88, contendo o projeto de Decreto Legislativo nº 56/88.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1988.

Aprovado por votos.

S. S. 25/08 1988


Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória

..... SESSÃO ORDINÁRIA

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES - PROJETO DE LEI Nº/.....

REQUERIMENTO Nº/.....

Em,/...../.....

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Res. Urgente

<u>NOME</u>	SIM	NÃO	AUSENTE
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA	X		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL			X
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA			X
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA	X		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	X		
JOSÉ ROBERTO ZANONI			
MARIA ELIZABETH OZÓRIO DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO	X		
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES			X
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

ASS.: *Miguel de A.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

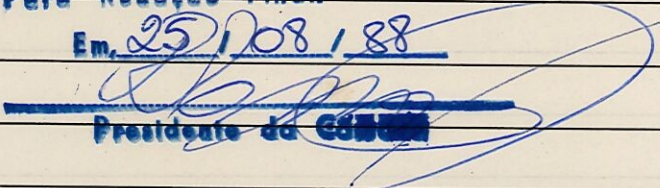
ANEXA AO PROCESSO N.º 1972/88

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 25/08/88


Presidente da Câmara

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 25, Agosto 1988

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória

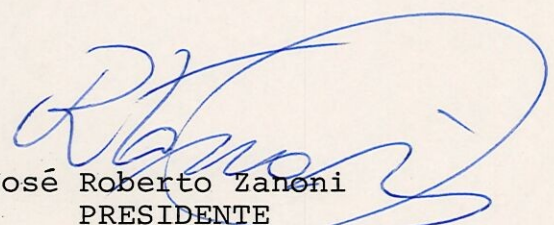
MESA DIRETORA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/88

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitorienso, o Sr.
"GUILHERME LARANJA DA CONCEIÇÃO".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 25 de agosto de 1988.



José Roberto Zanoni
PRESIDENTE

Ruy Ribeiro Crespo Filho
MEMBRO

José Corrêa Guterres Filho
MEMBRO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 815/88

Vitória-ES, 26 de agosto de 1988.

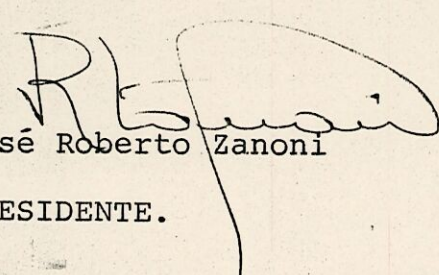
Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a Vossa Senhoria, cópia dos Decretos Legislativos nºs 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria,

Cordiais Saudações.


José Roberto Zanoni

PRESIDENTE.

À Sua Senhoria o Sr. Antenildo de Oliveira Miranda
MD. Diretor de Produção do Departº de Imprensa Oficial
Nesta Capital

Jdc/



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442/88

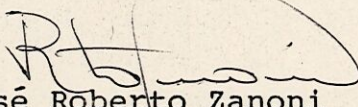
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 26, item 15 da Lei Orgânica dos Municípios, em combinação com o Art. 161 "B", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitorense" o Sr. GUILHERME LARANJA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 25 de agosto de 1988.


José Roberto Zanoni
PRESIDENTE.

Proc. nº 1972/88

MFAN.

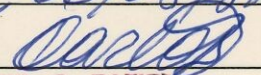


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 26 / 8 / 10 88


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
maria de Fátima para
atender o despacho supra.
Em, 26/08/88

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto Mod. Adm.

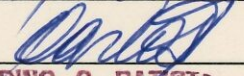
Senhora Direta:

Devidamente providenciado.

Em 26-08-88

Maria de Fátima A. Naximento

A Superintendência
com adorno de providên-
cias.

Em, 26/08/88


EDINO C. BATISTA
Dir. Depto Mod. Adm.

ARQUIVE - SE

EM 26 / 08 / 10 88


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO